

EXTRATO DA ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, às 14 horas, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, o Conselheiro Doutor Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 61ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 23 de novembro de 2021, retificada nos termos solicitados pelo Conselheiro Motauri, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do falecimento da Senhora Elza de Souza Arruda, mãe da Doutora Eloisa de Sousa Arruda, Procuradora de Justiça Aposentada. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada da colega cujo nome foi registrado. **3.3.** Ciência do agradecimento enviado pelo Doutor Christiano Jorge Santos, Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, em razão do voto de louvor aprovado na reunião ordinária virtual de 09 de novembro de 2021, mercê do Termo de Ajustamento de Conduta firmado para a destinação de área particular formada pelo quarteirão das Ruas Augusta, Caio Prado e Marquês de Paranaguá, denominada Parque Augusta, e transformação em local público e espaço de lazer para uso da população paulistana. **3.4.** O Presidente comunicou que foi aprovado o projeto de lei que cria 600 cargos de Analista Jurídico no Ministério Público de São Paulo. Relatou que se trata de projeto que havia sido enviado anteriormente pelo então Procurador-Geral de Justiça Doutor Gianpaolo Poggio Smanio à Casa Legislativa, propondo a criação de 400 cargos para o banco de Promotores de Justiça, entre Entrância Final, Intermediária e Inicial. Informou que a Procuradoria-Geral de Justiça fez uma alteração nesse projeto, tendo sido detectada a dificuldade de aprovação na Assembleia Legislativa naquele momento, razão pela qual foi

negociada a alteração para 200 cargos de membros e 600 cargos de analistas, sinalizando para a Assembleia Legislativa um custo inferior em relação ao projeto inicial. Compartilhou que no decorrer deste ano foram inúmeras as articulações na Assembleia, citando a participação do Doutor Arnaldo Hossepian e do Doutor José Carlos Cosenzo. Registrou que houve uma proposta da Deputada Janaína Paschoal para a retirada dos cargos de Promotor de Justiça e manutenção apenas dos cargos de Analista. Afirmou que a Procuradoria-Geral de Justiça ponderou a situação por cerca de quinze dias, destacando que já foram desnomeclaturados cerca de trinta cargos de Entrância Inicial, de modo que há um banco que permite sobreviver por mais algum tempo. Ressaltou a importância da aprovação dos novos cargos de Analista Jurídico, consignando que na Barra Funda até hoje não há um Analista por Promotor de Justiça e que a Promotoria deverá ser uma das primeiras a serem atendidas para que cada Promotor de Justiça conte com o serviço de um Analista. Asseverou que a Procuradoria-Geral de Justiça irá, sempre com muita responsabilidade e de acordo com o orçamento, estruturar melhor as Promotorias, citando também os problemas enfrentados na Procuradoria de Justiça Cível. Desse modo, a Procuradoria-Geral de Justiça buscará atender os locais, sempre com dados e com referência aos B.I.s de cada Promotoria e Procuradoria, e a partir daí conferir um pouco mais de estrutura para o trabalho dos colegas, nomenclaturando esses cargos, de forma gradativa e com responsabilidade, considerando que ainda não há orçamento para a designação imediata dos 600 cargos e que o orçamento do próximo ano ainda está em construção. Considerou que se trata de uma boa notícia, pontuando que há um concurso em andamento com cerca de 500 aprovados que poderiam ser nomeados, de maneira que a partir de janeiro/fevereiro será possível iniciar as convocações para os locais em que isto é mais necessário. Adiantou, desde logo, que a Barra Funda será contemplada, por se tratar do único local do Estado de São Paulo que não tem um analista por membro. Assim, a Procuradoria-Geral de Justiça resolverá imediatamente esse problema, sendo a primeira providência a ser tomada nesse campo. Após, serão identificados outros campos, a exemplo da Procuradoria de Justiça Cível, e serão criados projetos com critérios muito claros e transparentes para que essas nomenclaturações ocorram, sempre observada a capacidade orçamentária.

**3.5.** O Presidente comunicou, ainda, que neste sábado saiu publicada no Jornal O Estado de São Paulo uma reportagem a respeito da aprovação desse projeto de lei de interesse da instituição e que a aludida reportagem estava para ser publicada desde a noite em que foi aprovado o PLC, fazendo menção a uma pesquisa muito antiga da Fundação Getúlio Vargas, requeitada e que não traduz a realidade, o que já foi explicado pelo Ministério Público inúmeras vezes à redação do jornal, e mesmo assim a reportagem foi publicada. Ressaltou que se trata de uma notícia não condizente com a verdade e

que possivelmente será preparada alguma nota a respeito, visando esclarecer os fatos, ressaltando que todos nós sabemos a dificuldade que enfrentamos com a nossa estrutura deficiente em relação aos Analistas Jurídicos. Portanto, esclareceu que a Procuradoria-Geral de Justiça já sabia da reportagem e buscou junto àquele órgão de imprensa que a matéria fosse publicada de forma transparente e correta, tendo em vista que não retrata a realidade e se baseia em pesquisa antiga, absolutamente ultrapassada. **4 – COMUNICAÇÕES DOS**

**CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Tiago registrou elogio aos Promotores de Justiça Assessores do Conselho Superior, que fazem um trabalho muito bom, de altíssimo nível e atualmente já destacam nos pareceres a nova Lei de Improbidade Administrativa. Ressaltou que a atuação dos Assessores já está voltada para essa questão, formalizando o registro acerca do trabalho que vem sendo desenvolvido. **4.2.** O Conselheiro Sarrubbo afirmou que todos se associam à fala do Conselheiro Tiago, destacando a importância dos colegas que nos ajudam nessa difícil jornada do Conselho Superior do Ministério Público. **4.3.** O Conselheiro Sarrubbo comunicou que ocorrerá na presente data a inauguração do Espaço Conviver Zuleika Sucupira Kenworthy no anexo do prédio sede do Ministério Público, e de um espaço em homenagem à Doutora Maria Aparecida Castanho, que faleceu recentemente vítima da Covid-19. Reiterou o convite para quem estiver no local e puder participar da singela e calorosa homenagem às colegas. **4.4.** O Conselheiro Cosenzo cumprimentou a todos na pessoa do querido Conselheiro Antônio Nery, amigo e irmão que está passando por problemas de saúde e que certamente dará a volta por cima para nos brindar com as lições de carinho, de ética e, principalmente, de vida. Ressaltou que o Conselheiro Antônio Nery sempre foi um exemplo de alegria, e disse, em nome de todos: “nós temos um carinho excepcional em relação a você, que está sempre no nosso coração, e quem sabe daqui uns dias estaremos apenas rindo dessas coisas da vida, que são passageiras”. Mencionou que diversos colegas passaram por dificuldades, como o colega Pedro Henrique Demercian, que enfrentou um problema difícil e hoje está tranquilo e feliz, graças a Deus: “nós vamos, se Deus quiser, rir dessa situação”. Dirigiu ao Conselheiro Antônio Nery seu cumprimento especial, para que saiba do respeito, amor fraterno e carinho que todos têm para com o colega. **4.5.** O Conselheiro Cosenzo registrou seu reconhecimento acerca da excelente atuação do Conselheiro Sarrubbo no sentido de ter aprovado o projeto de lei que cria 600 cargos de Analista Jurídico. Afirmou que pode dizer aos colegas, em razão da experiência de atuação durante por vários anos na atividade política, classista e institucional, junto aos parlamentos, que o Senhor Procurador-Geral de Justiça partiu de uma premissa quase impossível, que seria a aprovação desses cargos em tempo de pandemia, e em tempo em que ainda há a resolução de que cargos não podem ser

preenchidos, e mesmo nesse cenário conseguiu a unanimidade de todos os partidos da Assembleia Legislativa de São Paulo. Consignou que essa aprovação em um momento tão complicado, demonstra a liderança incontestável com que Sua Excelência conduz a Instituição. Além disso, considera que essa aprovação transcende claramente a confiança absoluta daquela augusta Casa de Leis no Ministério Público, de que sabe estar confiando em quem tem a responsabilidade de utilizar esses cargos no sentido de estruturar melhor o Ministério Público e proporcionar todas as condições para que a sociedade receba com qualidade os nossos serviços. Registrou que esses cargos ajudarão muito, não só a Procuradoria-Geral de Justiça, mas todos os órgãos da Administração Superior, no sentido de buscar o que há de melhor para a Instituição; os cargos poderão certamente destinar à Barra Funda uma estrutura melhor e atender, no mesmo sentido, os colegas da Procuradoria de Justiça Cível, que estão em situação grave, e comprovada, de aumento do volume de serviço. Portanto, fez constar não apenas o elogio, mas também o reconhecimento do trabalho histórico desenvolvido nesse momento de pandemia. **4.6.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu a manifestação do Conselheiro Cosenzo, afirmando que realmente foi um trabalho difícil, mas que é sempre bom pontuar aqueles que ajudaram, dentre eles o Conselheiro Cosenzo, pela interlocução que sempre teve, como líder classista, junto à Assembleia Legislativa. Afirmou que é bom ressaltar, mais uma vez, a importância da entidade de classe, registrando que a Associação Paulista do Ministério Público também ajudou nas articulações, por meio do Doutor Paulo Penteado. Asseverou que quando o Ministério Público está unido nas suas pautas fundamentais, sem prejuízo do debate político, também muito importante, os objetivos são alcançados, o que aconteceu. Relatou que publicamente, quando da aprovação, já dizia da importância de todos trabalharem em prol do fortalecimento da Instituição, destacando o empenho da Associação Paulista do Ministério Público e da Administração Superior, por meio do Doutor Arnaldo Hossepian e do Doutor José Carlos Cosenzo. Por fim, registrou que o importante agora é esperar a sanção do Governo do Estado, sendo essa a expectativa, para em seguida melhorar a estrutura do Ministério Público. **4.7.** O Conselheiro Sarrubbo destacou, ainda, que o Conselheiro Cosenzo foi muito feliz em sua fala com relação ao Conselheiro Antônio Nery, à qual se associou, expressando a certeza de que será só mais um momento de luta difícil em nossas vidas, e que a vitória é certa. **4.8.** O Conselheiro Antônio Nery expressou sua emoção com relação às palavras do Conselheiro Cosenzo. Parabenizou-o pelo trabalho na Assembleia Legislativa, ressaltando que não haveria tempo nessa reunião para dizer do currículo que Sua Excelência tem na atuação em prol do Ministério Público e da sociedade do Estado de São Paulo. Agradeceu suas gentis palavras e afirmou saber ser esse o sentimento comum do Colegiado: “O maior patrimônio que podemos

ter na vida são os amigos. Estou na minha casa, que é o Ministério Público, com meus amigos e meus familiares, que são vocês. Então, estou muito à vontade, e sei que estamos todos juntos e vamos superar isso". Com relação aos cargos que serão criados pelo projeto de lei aprovado, pontuou que está muito aflitiva a situação na segunda instância, notadamente na Procuradoria de Justiça Cível, para onde voltará em janeiro. Nesse sentido, destacou que tem recebido em dobro a carga de processos mensais, o que se trata de uma carga muito grande, e que uma solução já aventada em reuniões anteriores da Procuradoria é justamente ter dois Analistas por Procurador de Justiça naquele órgão, de modo que o encaminhamento descrito pelo Conselheiro Cosenzo a este respeito será muito bem feito. **4.9.** O Conselheiro Motauri pediu vênias ao Conselheiro Secretário para endossar as palavras tão bem lançadas acerca do sucesso da aprovação do projeto de lei, indispensável para que se tenha a melhoria das condições de trabalho da instituição Ministério Público. Ressaltou que por vezes, veículos de mídia veem determinado fato de maneira desfocada do contexto social: "A mídia por vezes nos quer operantes, nos quer atuantes, nos quer efetivos, mas ao mesmo tempo perde a oportunidade de nos apoiar quando necessitamos de uma estrutura indispensável para que possamos prestar efetivamente o serviço que a sociedade tanto espera da instituição Ministério Público. Ou todos caminhamos em compasso na busca de um Estado Democrático de Direito mais justo e igual, ou então vamos nos perder em brigas que não levam a lugar algum e que têm por finalidade apenas atingir rasteiramente uma instituição que é séria, uma instituição que é dedicada e que é formada por homens e por mulheres compromissados com a boa prestação dos serviços à sociedade brasileira. **4.10.** O Conselheiro Motauri apresentou voto de congratulações a todos aqueles que se dispuseram a apresentar seus nomes nos certames eleitorais mais recentes para a composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Comissão Processante: "É um desafio apresentar o nome, é uma prova de arrojo, de denodo e de amor à Instituição, e nesse sentido todos aqueles que se dispuseram a essa prova de amor, a esse denodo, e emprestaram seus nomes ao certame eleitoral merecem o reconhecimento e o respeito de todos nós". O Conselheiro Motauri também apresentou voto de congratulações àqueles eleitos para tais órgãos, com votos de que possam engendrar excelentes gestões. **4.11.** O Conselheiro Sarrubbo afirmou que todos se associam à fala do Conselheiro Motauri. Cumprimentou o Conselheiro Arual, que também se candidatou, os colegas que foram eleitos e todos aqueles que se candidataram. Registrou ser muito importante o ato de dedicação e amor à Instituição, que deve ser louvado, notadamente nos dias de hoje: "Sintam-se todos abraçados e cumprimentados, eleitos e não eleitos, porque ganhar a eleição ou perder faz parte da democracia, e todos nós sabemos disso,

mas ter a coragem de oferecer o nome e candidatar-se, isto é que deve ser devidamente reconhecido”. Em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, cumprimentou todos os que se dispuseram ao pleito, bem como os que estão concorrendo para o próximo biênio deste Colegiado e que estão na luta, percorrendo virtualmente o Estado de São Paulo. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1.**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Pt. nº 67.628/19 – Apresentação de dois exemplares de dissertação de mestrado intitulada “Acordo de não persecução penal: roteiro de aplicação prática”, do Programa de Pós-Graduação em direito e gestão de conflitos da Universidade de Araraquara (UNIARA) – Interessado: Doutor José Guilherme Silva Augusto, Promotor de Justiça de Santa Adélia – Relator Conselheiro Antônio Nery. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.2.1.** Pt. nº 219.624/21 – Interessado: Doutor Ismael de Oliveira Mota, 11º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Região Norte) – Relatora Conselheira Mônica. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.2.** Pt nº 225.597/21 – Interessado: Doutor Gustavo Roberto Costa, 20º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Relator Conselheiro Vidal. Aprovado por votação unânime. **5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE**

**TURMAS:** Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir.

**6.1.** (19/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0003600/2021-2, com cópia da decisão. **6.2.** (19/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0006242/2021-5, com cópia da decisão. **6.3.** (19/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005698/2021-6, com cópia da decisão. **6.4.** (19/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002932/2020-1, com cópia da decisão. **6.5.** (19/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000891/2019, com cópia da Promoção do Arquivamento. **6.6.** (19/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA – Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº

62.0705.0000010.2017-7, com cópia da decisão. **6.7.** (20/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelin Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando que o PANI nº 36.0447.0001703/2021-6 foi arquivado, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.8.** (20/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelin Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando que o PANI nº 36.0447.0001535/2021-0 foi arquivado, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.9.** (22/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0167.0003157/2021-3, com cópia da Promoção do Arquivamento. **6.10.** (22/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0448.0000149/2015-1 foi totalmente cumprido. **6.11.** (22/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Fernando Guinsberg Pinto, 4º Promotor de Justiça de Salto, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0414.0000860/2021-1, registrado para fiscalização do cumprimento do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0414.0000067/2020-8, com cópia da decisão. **6.12.** (22/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Justiça de Fernandópolis, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0264.0001248/2018-1, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.13.** (22/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Bruno Rodriguez Caldas, 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0374.0000339/2020-4, com cópias da portaria e da promoção do arquivamento. **6.14.** (22/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Amira Mustafa El Hage, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga, Secretária Executiva, contendo a escala de retomada do trabalho presencial da Promotoria de Justiça a partir de 22 de novembro de 2021, na forma da Resolução nº 1.214/2020-PGJ. **6.15.** (23/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça de Campinas, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0713.0002992/2017-2, com cópias de documentos dos autos. **6.16.** (23/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado no Inquérito Civil nº 14.0722.00002700/2020 foi devidamente cumprido e os autos enviados ao arquivo morto. **6.17.** (23/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0030553/2020-5, com cópia da decisão. **6.18.** (23/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0004762/2021-9, com cópia da decisão. **6.19.**

(23/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Tiago Antônio de Barros Santos, Promotor de Justiça de Ilhabela, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0286.0000429/2020-7, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.20.** (23/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, acerca do arquivamento da NF/PI nº 66.0426.0003659/2021-9, com cópia da Portaria e Arquivamento. **6.21.** (23/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Macayochi de Oliveira Otuski, 5º Promotor de Justiça de Jaboticabal, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0308.0000633/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.22.** (24/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Luis Fernando Rocha, Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000003/2021-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.23.** (24/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Luciana Ross Gobbi Beneti, Promotora de Justiça de Araras, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0196.0001422/2021-1. **6.24.** (25/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Alessandra Aparecida Gomes Koga, 3ª Promotora de Justiça de Votorantim, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 63.0473.0000007/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.25.** (25/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Alessandra Aparecida Gomes Koga, 3ª Promotora de Justiça de Votorantim, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 63.0473.0000007/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.26.** (25/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Alessandra Aparecida Gomes Koga, 3ª Promotora de Justiça de Votorantim, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0473.0000007/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.27.** (25/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Fábio Vital de Ávila, 1º Promotor de Justiça de Atibaia, acerca da instauração do Inquérito Civil nº 14.0199.0001540/2021-7, com cópia da Portaria. **6.28.** (25/11/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Macayochi de Oliveira Otuski, 5º Promotor de Justiça de Jaboticabal, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0308.0000633/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.29.** (25/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0006197/2021-8, com cópia da decisão. **6.30.** (25/11/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 36.0713.0005867/2021-7, com cópia da decisão. **6.31.** (25/11/2021) Processo SEI nº 29.0001.0235498.2021-97 – Ofício encaminhado pelo



Doutor Antônio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo a Ata da Reunião Ordinária realizada em setembro de 2021.

**6.32.** (25/11/2021) Processo SEI nº 29.0001.0235528.2021-63 – Ofício encaminhado pelo Doutor Antônio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo a Ata da Reunião Ordinária realizada em outubro de 2021.

**6.33.** (26/11/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Alessandra Aparecida Gomes Koga, 3ª Promotora de Justiça de Votorantim, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0473.0000095/2020-7, com cópia da Promoção de Arquivamento.

**6.34.** (26/11/2021) Comunicado enviado pelo Doutor José Vieira da Costa Neto, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga, acerca do integral cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público e o Município de Votuporanga nos autos do IC 14.0474.0001936/2020, com cópia do TAC e da decisão de arquivamento.

**7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS:**

Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 36 (trinta e seis) pelo Pleno e 1051 (mil e cinquenta e um) pelas Turmas (380 pela 1ª Turma e 671 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 1087 (mil e oitenta e sete), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta.

**8 – ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 07 de dezembro de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.